



Câmara Municipal

EDITAL N.º 180/2022

FIXAÇÃO DE PREÇO PARA VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 4 de agosto de 2022, deliberou, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 5º do Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha fixar em € 25/m2 o preço final de venda de lotes na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, salvo as situações previstas no ponto 2 do artigo 5º do referido Regulamento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia do Concelho, no Jornal de Albergaria e na página eletrónica do Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

